



**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Rua Irmão Gabriel Leão, n.º 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 1.891

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (15-03-2018), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Secretariado pelo Vereador Vilmar Antonio Soccol, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski e Paulo Cesar Borgmann. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.890 de 08-03-2018, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício emitido pelo Lar da Menina comunicando o termo de parceria firmado com a Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas; ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta a Indicação do Vereador Vilmar Antonio Soccol que solicitou a inclusão do relógio e do sino da Igreja Matriz Imaculada Conceição como patrimônio histórico do Município e ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Providências da Bancada do PMDB, que solicitou melhorias nas dependências ocupadas pelo Conselho Tutelar, Cededica e Comdica. Após, passou-se para o período do Grande Expediente momento em que os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias e Eloi Nardi fizeram o uso da palavra. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 002/18, de 12-03-2018, de autoria da Bancada do PMDB que solicita que seja feito o patrolamento e passagem do rolo compactador na estrada que passa no Km 13 até o Distrito de Rio Toldo, tendo em vista as proximidades da colheita. Manifestaram-se os Vereadores Deliane Assunção Ponzi, Amilton José Lazzari e Aquiles Pessoa da Silva. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 003/18, de 12-03-2018, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que solicita que sejam realizadas melhorias no ponto de táxi, localizado na Praça Flores da Cunha, tais como: instalação de vaso sanitário e de lavatório com torneira. Manifestou-se a autora do pedido. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 004/18, de 13-03-2018, de autoria do Vereador Vilmar Antonio Soccol que solicita que sejam realizadas melhorias nos acessos ao Distrito de Souza Ramos, com a colocação de resíduo asfáltico. Manifestou-se o autor do pedido e os Vereadores Deliane Assunção Ponzi e Paulo Cesar Borgmann. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 024/18, de 13-03-2018, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a contratação de servente, em caráter temporário de excepcional interesse público. Manifestou-se a Vereadora Deliane Assunção Ponzi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 025/18, de 13-03-2018, de autoria do Executivo Municipal que cria  
Continua.....FL01/02



**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.891.....FL.02/02

empregos públicos de agente comunitário de saúde e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 026/18, de 13-03-2018, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de agente comunitário de saúde, em caráter temporário de excepcional interesse público. Manifestaram-se os Vereadores Deliane Assunção Ponzi (duas vezes) e Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação obteve aprovação unânime. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/18, de 13-03-2018, de autoria da Mesa Diretora que estabelece Ponto Facultativo nos serviços da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas. Não houve manifestações. Colocado o projeto de decreto em votação foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 004/18, de 12-03-2018, de autoria do Vereador Paulo Cesar Borgmann que sugere ao Executivo Municipal a inclusão no artigo 92, da Lei Municipal n.º 1.991/91, para que no último decênio a licença-prêmio seja concedida proporcional aos anos trabalhados para o servidor público que esteja se aposentando. Manifestaram-se o autor do pedido (duas vezes) e a Vereadora Deliane Assunção Ponzi. Colocada a indicação em votação obteve aprovação unânime. Com o término da discussão e votação da ordem do dia, passou-se para o período do pequeno expediente, momento em que não houve o uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 26 de março, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Vilmar Antonio Soccol, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 15 de março de 2018.

Aquiles Pessoa da Silva,  
Presidente.

Vilmar Antonio Soccol,  
2.º Secretário.